



"União Trabalho e Conquista!"

Folha n° _____

Visto _____

CONTRATO N° 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO E A EMPRESA R P NOGUEIRA ENGENHARIA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Cidade de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, Rua 26 de Julho, s/n°, Centro, Chapada da Natividade - TO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.971.019/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o Senhor Presidente **ADVAM DIONIZIO DE SANTANA**, brasileiro, Solteiro, Autônomo, CPF sob o n° 025.030.871-16 e RG sob o n° 840.670 2° via SSP/TO, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R P NOGUEIRA ENGENHARIA**, cadastrada no CNPJ sob o n° **46.878.149/0001-79**, situada a Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/N°, Quadra 04, Lote 07, sala 02, Nova Esperança, Natividade, Estado do Tocantins, neste ato representada por **RODRIGO PINTO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF sob o n° 043.977.661-93, RG sob o n° 840772 SSP/TO, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 015/2024**, referente a **Dispensa de Licitação n° 012/2024**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 em especial os Art. 72 e 75 Inciso I, e demais lei que rege contratos administrativo, entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato para prestação de serviços administrativos no controle interno e filmagem com transmissão em tempo real das sessões legislativa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a contratação de Pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.**

1.2. A Referida prestação de serviços contidos no objeto do presente processo de dispensa de licitação, para a reforma da Câmara Municipal de Chapada da Natividade sede do Legislativo municipal, utilizando-se de equipamento e ficando as despesas necessárias a eficaz prestação dos serviços, por conta do **CONTRATADO**.

1.3. O objeto do presente contrato para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Chapada da Natividade através da **CONTRATADA**, para atender as demandas da **CONTRATANTE**.

1.4. A Referida assessoria prestará os serviços contidos no Item 1.3 do presente termo de contrato nas dependências da sede da Câmara municipal de Chapada da Natividade, ficando as despesas necessárias a eficaz prestação dos serviços, tais como: transporte, combustível, mão de obra, alimentação e hospedagem por conta do **CONTRATADA**:

1.5. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será efetuada pelo servidor designado pelo gestor, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que

couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas a Câmara municipal, bem como as disposições do art. 117 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e futura alterações e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições do respectivo termo de referência e deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

3.1. O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.125, da Lei nº 14.133/2021, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O futuro Contrato vigorará, a contar da data de assinatura até o período de 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O Valor total do contrato será de R\$ 114.163,23 (Cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos); a ser pagos, assim considerado o preço da proposta vencedora.

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (impostos, taxas, contribuições, etc.), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros transporte, combustível, alimentação e hospedagem e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Executados os serviços e apresentado o relatório, a contratada apresentará a Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa pelo Câmara Municipal de Chapada da Natividade, mediante credito em conta corrente da empresa contratada.

6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota fiscal/Fatura, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Chapada da Natividade.

6.3. A contratada deverá informar no corpo da nota fiscal, o número do processo de dispensa, bem como o número da conta corrente para fins de pagamento dos serviços contratados.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mensalmente conforme a prestação dos serviços e entrada da nota fiscal/fatura, acompanhado do relatório de execução.

6.5. O pagamento será efetuado com recursos próprios do Câmara Municipal de Chapada da Natividade, concretizado na moeda vigente no País.

CLÁUSULA SETIMA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos

consignados no orçamento do Câmara Municipal de Chapada da Natividade, sob a funcional programática/rubrica.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
01.0001.01.31.1001.2.101	1.500.0000.000000	4.4.90.51

CLÁUSULA NONA - DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no Artigos 104, da Lei nº 14.133/2021.

Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público; Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os Artigo 104, inc. I ao V da Lei 14.133/2021 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Uma vez decidida a contratação, o Legislativo Municipal obriga-se a:
- 10.2. Convocar a empresa vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato;
- 10.3. Permitir acesso do empregado da empresa vencedora às suas dependências para a realização dos trabalhos contratados referentes ao objeto, quando necessário;
- 10.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
- 10.5. Assegurar-se da boa prestação dos serviços contratados, verificando sempre a sua qualidade;
- 10.6. Fiscalizar, através do fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos trabalhos contratados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Legislativo Municipal, não deva ser interrompida;
- 10.7. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos trabalhos, à exigência de condições estabelecidas neste termo e à proposta de aplicação de sanções;
- 10.8. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Uma vez notificada de que o Poder Legislativo Municipal efetivará a contratação, a empresa deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

10.2.1 Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta de menor valor;

10.2.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

10.2.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.2.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.2.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer ônus para o Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO.

10.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo por ocasião da prestação dos serviços.

10.2.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução dos serviços.

10.2.8 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer necessários, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Lei Nº 14.133/21, Art. 125.

10.2.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação.

10.2.10. Deverá manter profissional devidamente habilitado e de sua responsabilidade para prestar os serviços objeto deste termo de referência para Câmara municipal, com o objetivo de oferecer apoio na orientação das rotinas e procedimentos, proporcionando o aperfeiçoamento constante dos servidores do Legislativo por meio de transferência de conhecimentos técnicos especializados.

10.2.11 Manter a contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

10.2.12. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante em decorrência dos serviços objetos do presente contrato.

10.2.13. Responsabilizar-se pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens de seus empregados e eventuais terceirizados, recolhimento e todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de seguros e indenizações, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos e suas majorações, taxas e tributos pertinentes, ficando ressalvada que a inadimplência da contratada



Folha nº _____

Visto _____

valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no Inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no Inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no Inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Legislativo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no Inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no Inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



"União Trabalho e Conquista!"

Folha nº _____

Visto _____

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 160. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. - Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário oficial do Estado do Tocantins, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 72, Parágrafo Único e Art. 176 Inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E DO FORO

12.1. Aplicam-se todas as disposições da Lei de Licitações cabíveis ao presente contrato, fixando-se competente o Foro da comarca de Natividade - TO, por força da disposição do art. 92, da Lei Federal nº 14.133/21.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 91 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade- TO, aos 15 dias de Abril de 2024.

ADVAM DIONIZIO DE SANTANA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
CONTRATANTE

R P NOGUEIRA ENGENHARIA
RODRIGO PINTO NOGUEIRA
CONTRATADA

L



Folha nº _____
Visto _____

Testemunhas

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____



Folha nº _____

Visto _____

Obra: REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE- TO

Proponente: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE- TO

Empreendimento: REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE- TO

Endereço: AVENIDA BRASIL ESQUINA COM AVENIDA 26 DE JULHO

Cidade: CHAPADA DA NATIVIDADE TOCANTINS

Ponto Geográfico: -11.61600090817874, -47.75428204033378

FINALIDADE

Este memorial descritivo em conjunto com as especificações contidas nos projetos e orçamento anexos, determina a fixação das condições técnicas gerais e específicas dos serviços a executar na REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE- TO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução dos serviços será realizada rigorosamente em conformidade com os projetos e especificações deste memorial, não podendo ser inserida qualquer modificação sem a autorização por escrito da fiscalização. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada.

ÁREA DE INTERFERÊNCIA ARQUITETÔNICA

Área total de construção e serviços complementares = **235,70 M²**

PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

Os serviços serão iniciados no terceiro dia após a emissão da respectiva Ordem de serviço. Sendo o prazo máximo para a execução dos serviços conforme Cronograma Físico-Financeiro

PROJETOS

Manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos desenvolvidos de acordo com as normas técnicas brasileiras.

AUTORIA DOS PROJETOS

Equipe técnica:

Engenheiro Civil: **GIOVANNE RABELO BRAGA**

CREA-TO: **329215/D-TO**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será mantida na obra pela Empresa Contratada a Placa da Obra nominativa dos serviços, contendo todos os dados dos serviços, inclusive identificação dos profissionais envolvidos, em locais previamente determinados;

Manter, durante a execução dos serviços, a vigilância da mesma e a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega definitiva à CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessário e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho. É obrigatório aos operários o uso de equipamentos individuais de segurança. Deve ser garantida a segurança das propriedades vizinhas e áreas públicas.

Manter no local de execução dos serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução de obra devidamente anotada no CREA ou CAU e o "DIÁRIO DE OBRA" com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade de acordo com os projetos, propostas, etc.



Folha nº _____

Visto _____

"União Trabalho e Conquista!"

A execução de serviços da obra deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares. Normas da ABNT, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de Concessionárias de serviços públicos, Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA e CAU/BR. Em caso de divergências entre o contido no Memorial Descritivo e os desenhos do projeto prevalecerá sempre o primeiro. Em caso de divergências de medidas entre o projeto e a situação "in loco" prevalecerá sempre a medida real. Caso ocorra alguma divergência entre as especificações deverão ser consultados o contratante e o projetista antes de qualquer execução de serviços.

A obra deverá ser entregue limpa, para que a Fiscalização efetue o recebimento da mesma. Entulhos, ferramentas e sobras de material serão removidos pela construtora. As áreas externas deverão ficar limpas e regularizadas após a conclusão dos serviços. A obra somente será considerada concluída e pronta para a entrega, após a verificação da execução de todos os itens deste memorial.

1. REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE- TO

Visando a execução do objeto deste Projeto, a CONTRATADA se obriga a:

- Consultar o Caderno de Especificações Técnicas em Anexo, que contém referências de insumos e custos em composições estabelecidas pelo Governo Federal e desenvolvidas e mantidas pela Caixa e IBGE.
- Consultar as Composições Analíticas, dos itens usados no orçamento, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA, o conhecimento dos itens cobrados na planilha orçamentária. Para dúvidas quanto ao processo executivo das atividades determinadas, consultar o anexo do SUMÁRIO DE PUBLICAÇÕES DO SINAPI.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Visando a execução do objeto deste Projeto, a CONTRATADA se obriga a:

- Executar serviços de primeira qualidade utilizando para isto mão de obra de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas e identificadas; de forma que os serviços atinjam o fim especificado do objeto do contrato de repasse - cobertura e a instalação dos equipamentos do playground;
- Manter permanentemente nos serviços, um encarregado habilitado tecnicamente para dirigir os trabalhos, bem como para responder por todos os atos praticados pela **CONTRATADA**, durante a execução dos serviços contratados;
- Dar ciência à **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO** imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **CONTRATANTE**;
- A ausência ou omissão da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas na lei ou neste contrato, bem como nas normas da ABNT que regem o assunto;
- Desfazer e refazer as obras e serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela **FISCALIZAÇÃO**, e quando não aceitos pela **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para esta.
- No regime de empreitada por preço global, à Administração interessa o todo, não as unidades que compõem as partes, por isso que a LLC o define como aquele regime no qual a Administração "contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total" (art. 6º, VIII, a – sublinhamos). A planilha de orçamento é aberta somente para fins de medição e pagamento das etapas, de análise dos custos unitários e também pela exigência legal de orçamento detalhado quando da licitação (art. 7º, §2º, II, LLC). Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos – LLC). Portanto, Não obstante o objeto venha sendo pago conforme as medições, continua a interessar o todo, o produto final. Eventual não entrega do objeto completo configura inadimplemento parcial grave, a ser devidamente considerado na aplicação da penalidade.

CHAPADA DA NATIVIDADE, 05 DE AGOSTO DE 2024

GIOVANNE RABELO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
329215/D-TO



REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO ARARIPE

ATIVIDADE

BDI 21,14%

REFERENCIA SINAPI 04/2004
NÃO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Fonte	Descrição	unidade	Quant.	Custo	Custo BDI	Total
1 - REFORMA TELHADO							
1.1	97547	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	46,32	R\$ 3,42	R\$ 4,21	R\$ 195,15
1.2	97055	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	46,32	R\$ 51,41	R\$ 38,69	R\$ 1.792,31
1.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUILAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUISSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	46,32	R\$ 45,57	R\$ 36,60	R\$ 1.623,12
1.4	30741	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXPOSTAS EM OBRA (POR DEMÁTI). AF_01/2020_PE	M²	46,32	R\$ 24,43	R\$ 20,10	R\$ 1.394,02
1.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUILAS, INCLUISSO CIMENT. AF_07/2019	M²	46,32	R\$ 69,88	R\$ 70,64	R\$ 3.642,81
1.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUISSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,32	R\$ 158,19	R\$ 134,87	R\$ 2.011,10
1.7	30327	BAIÃO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 31 CM, INCLUISSO CIMENT. AF_07/2019	M	69,22	R\$ 58,27	R\$ 71,78	R\$ 4.983,81
1.8	30379	CHAPIM (BUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	60,22	R\$ 42,48	R\$ 32,35	R\$ 3.672,36
						TOTAL	R\$ 20.349,67
2 - PAREDES E ALVENARIA							
2.1	1	EXECUÇÃO DE PILARES, CONCRETO FCK=25MPA, INCLUISSO ARMAÇÃO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1	R\$ 6.227,00	R\$ 7.671,78	R\$ 7.671,78
2.2	2	EXECUÇÃO DE VIGAS, CONCRETO FCK=25MPA, INCLUISSO ARMAÇÃO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1	R\$ 4.447,98	R\$ 5.473,25	R\$ 5.473,25
2.3	103856	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X25 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	59,32	R\$ 59,58	R\$ 73,89	R\$ 4.381,12
2.4	90406	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TIPO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,8MM, COM TALISCAS. AF_09/2024	M²	138,64	R\$ 44,66	R\$ 55,20	R\$ 5.527,18
2.5	97625	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	R\$ 11,70	R\$ 51,99	R\$ 64,05	R\$ 743,34
2.6	104614	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	45,25	R\$ 63,71	R\$ 85,88	R\$ 3.683,88
						TOTAL	R\$ 28.690,54
3 - PORTAS E ESQUADRIHAS							
3.1	300680	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X130CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUISSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5	R\$ 1.126,28	R\$ 1.387,46	R\$ 6.937,32
3.2	94560	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,88	R\$ 648,59	R\$ 797,03	R\$ 3.092,46
3.3	08696	SOLTEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8	R\$ 118,06	R\$ 145,44	R\$ 1.151,50
3.4							
						TOTAL	R\$ 11.193,29
4 - PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
4.1	104789	DEMOIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	8	R\$ 191,33	R\$ 235,70	R\$ 1.081,60
4.2	94919	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SÓCO ARGILOSO. AF_08/2021	M³	26,38	R\$ 76,40	R\$ 94,12	R\$ 2.478,10
4.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	47,32	R\$ 40,34	R\$ 49,69	R\$ 2.351,56
4.4	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTOVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	47,32	R\$ 35,03	R\$ 43,15	R\$ 2.042,02
4.5	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	55,84	R\$ 154,71	R\$ 188,36	R\$ 10.573,60
4.6	06689	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R\$ 816,06	R\$ 1.025,98	R\$ 1.003,98
						TOTAL	R\$ 20.196,87
5 - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
5.1	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETÂNGULAR COR NATURAL DE 20 X 20 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	105	R\$ 105,29	R\$ 129,71	R\$ 13.613,21
5.2	366	ÁREA FINA - PISO DE JAZIDA/HORNELEDO (BETÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTES)	M²	40	R\$ 133,00	R\$ 163,84	R\$ 6.553,71
						TOTAL	R\$ 20.172,92
6 - BANHEIRO							
6.1	84931	VASO SANITÁRIO SFORADO COM CABO ACOPIADA OU CA BRANCA, INCLUISSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R\$ 502,18	R\$ 628,84	R\$ 635,64
6.2	104660	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (MAMÃO, SUB RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E PISAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUENDAS COM RASCO. AF_09/2023	UND	2	R\$ 1.041,01	R\$ 1.062,52	R\$ 3.325,05
6.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUER OVAL OUCA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, LINGATE 30 CM FLEX VIL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNTE E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R\$ 404,85	R\$ 856,00	R\$ 855,00
6.4	94029	TANQUE SÉPTICO RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 2,4 X 1,1 M, VOLUMES ÚTIL: 985 L (PARA 6 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	0,7	R\$ 9.434,74	R\$ 11.072,66	R\$ 8.133,86
6.5	300868	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2	R\$ 258,95	R\$ 442,20	R\$ 884,41
						TOTAL	R\$ 13.819,94
						TOTAL	R\$ 114.463,23

GIOVANNI RABELO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
325215-D-TO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Nº OPERAÇÃO
R. PRÓPRIO

Nº SICONV
R. PRÓPRIO

PROPONENTE / TOMADOR
CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	75,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,55%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,25%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,14%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 75%, com a respectiva alíquota de 3%.

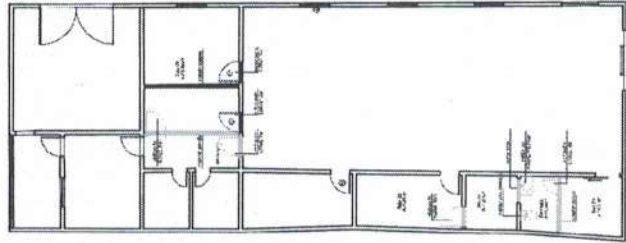
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

NATIVIDADE TOCATINS 01 DE AGOSTO DE 2023

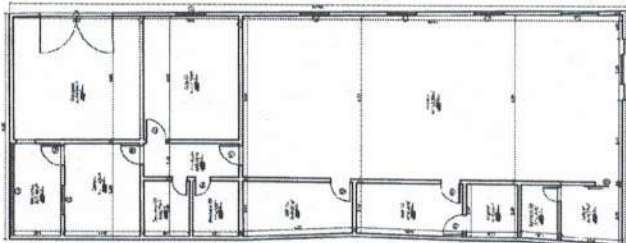

RODRIGO PINTO NOGUEIRA
 CREA: 314219/D-TO
 ENGENHEIRO CIVIL

RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, NOVA ESPERANÇA, QUADRA 04 LOTE 07
 TOCANTINS CEP: 77.370-000 FONE: (63)9.92871678 EMAIL:
 rpnogueira027@gmail.com

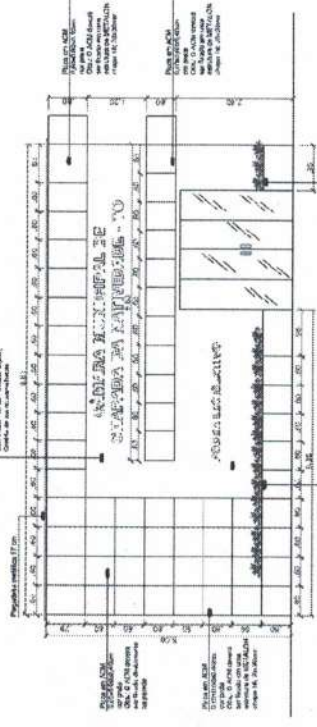
Rodrigo Pinto Nogueira
 Engenheiro Civil
 CREA 314219/D-TO



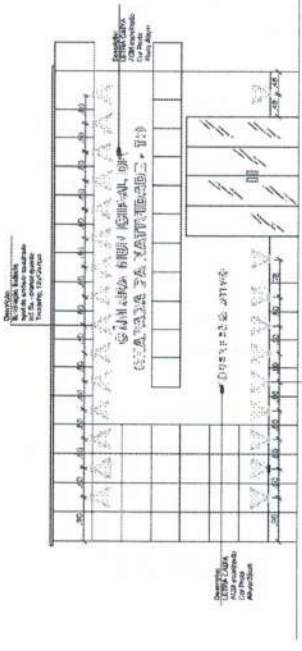
8 - Planta de Construção
esc.: 1/100



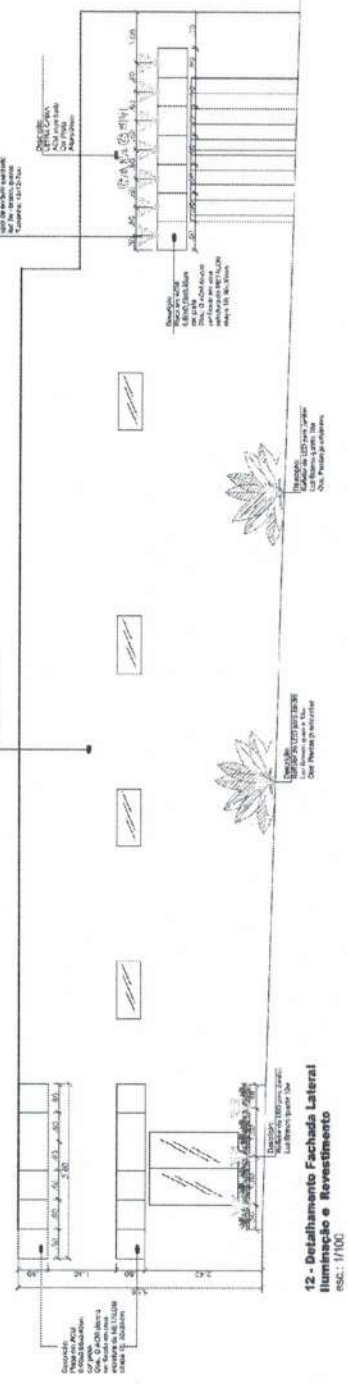
9 - Planta Basa Modificada Cotada
esc.: 1/100



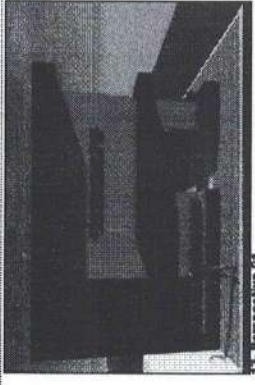
10 - Detalhamento Fachada Principal - Revestimento
esc.: 1/100



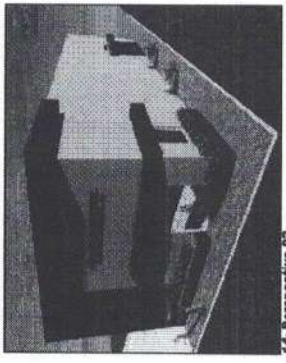
11 - Detalhamento Fachada Principal - Iluminação
esc.: 1/100



12 - Detalhamento Fachada Lateral Iluminação e Revestimento
esc.: 1/100



13 - Perspectiva 01
sem escola



14 - Perspectiva 02
sem escola

RECEBIDO EM _____	CRISA	PROJETO ARQUITETÔNICO	ESCALA
_____	_____	PROJETO	1/2
INSTITUIÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO Para: Prefeitura Municipal de Curitiba - PR Departamento: Secretaria Municipal de Educação - SED Endereço: Avenida Paraná 2654, JARDIM BOTÂNICO, Curitiba - PR LOCAL: UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UEI Nº: 123456789			
AUTOR: _____ PROJETO: _____ DATA: _____ ESCALA: _____ FOLHA: _____		REVISOR: _____ DATA: _____ FOLHA: _____	
APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____		APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____	
APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____		APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____	
APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____		APROVADO EM: _____ DATA: _____ FOLHA: _____	



REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

BDI 23,14%

REFERENCIA SINAPI 04/2024
NÃO DESONERADO

ITENS	SERVIÇOS	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO		
		DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	REFORMA TELHADO	R\$ 20.249,67 50%	R\$ 10.124,84 50%	R\$ 10.124,84 100%
2	PAREDES E ALVENARIA	R\$ 28.690,54 50%	R\$ 14.345,27 50%	R\$ 14.345,27 100%
3	PORTAS E ESQUADRIAS	R\$ 11.193,29 50%	R\$ 5.596,65 50%	R\$ 5.596,65 100%
4	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 20.336,87 50%	R\$ 10.168,43 50%	R\$ 10.168,43 100%
5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$ 20.172,92 50%	R\$ 10.086,46 50%	R\$ 10.086,46 100%
6	BANHEIRO	R\$ 13.819,94 50%	R\$ 6.909,97 50%	R\$ 6.909,97 100%
TOTAL		R\$ 334.463,23	R\$ 167.231,62	R\$ 167.231,62

GIOVANNI RABELO BRAGA
ENGENHEIRO CIVIL
379215/D-TO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20240537617

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIOVANNE RABELO BRAGA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2421447410

Registro: 329215/D-TO TO

Empresa contratada: **G. RABELO CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : 1000093490-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**

CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00

AVENIDA AVENIDA 26 DE JULHO

Nº: 0

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADA DA NATIVIDADE**

UF: **TO**

CEP: 77378000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/08/2024**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA 26 DE JULHO

Nº: 0

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CHAPADA DA NATIVIDADE**

UF: **TO**

CEP: 77378000

Data de Início: **05/12/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-11.609738, -47.748011**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**

CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

84,81

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

84,81

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GIOVANNE R. BRAGA

GIOVANNE RABELO BRAGA - CPF: 023.542.961-93

Local _____ de _____ data _____ de _____

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - CNPJ:
02.971.019/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **01/12/2024**

Valor pago: **R\$ 99,65**

Nosso Número: **9981119501**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZZza6
 Impresso em: 01/12/2024 às 17:40:12 por: , ip: 170.83.159.229



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Fonte	Descrição	Unidade	Quant.	Custo	Custo BDI	Total
1 REFORMA TELHADO							
1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2021	M²	46,32	R\$ 3,42	R\$ 4,21	R\$ 195,15
1.2	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2021	M²	46,32	R\$ 31,41	R\$ 38,69	R\$ 1.792,31
1.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	46,32	R\$ 45,97	R\$ 56,61	R\$ 2.623,12
1.4	100741	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMAUTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P1	M²	46,32	R\$ 24,43	R\$ 30,10	R\$ 1.094,01
1.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	M²	46,32	R\$ 61,84	R\$ 78,64	R\$ 3.642,81
1.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	10,32	R\$ 158,19	R\$ 194,87	R\$ 2.011,10
1.7	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF 07/2019	M	69,22	R\$ 58,27	R\$ 71,78	R\$ 4.968,81
1.8	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	69,22	R\$ 42,48	R\$ 52,33	R\$ 3.622,36
					TOTAL	R\$	18.949,67
2 PAREDES E ALVENARIA							
2.1	1	EXECUÇÃO DE PILARES, CONCRETO FCK=25MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1	R\$ 6.227,60	R\$ 7.671,78	R\$ 7.671,78
2.2	2	EXECUÇÃO DE VIGAS, CONCRETO FCK=25MPa, INCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1	R\$ 4.442,93	R\$ 5.473,25	R\$ 5.473,25
2.3	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 10X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	59,32	R\$ 59,98	R\$ 73,89	R\$ 4.183,12
2.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALUSAS. AF 01/2024	M²	118,64	R\$ 44,66	R\$ 55,02	R\$ 6.527,18
2.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M³	R\$ 11,70	R\$ 51,99	R\$ 64,05	R\$ 749,34
2.6	104614	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 01/2021_P1	M²	45,25	R\$ 69,71	R\$ 85,88	R\$ 3.885,88
					TOTAL	R\$	28.690,94
3 PORTAS E ESCURADIBIAS							
3.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADOURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UNO	5	R\$ 1.326,28	R\$ 1.387,46	R\$ 6.937,32
3.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMA 4R, COM VÍTRIOS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	3,88	R\$ 646,99	R\$ 797,03	R\$ 3.092,46
3.3	98695	SOLTEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	8	R\$ 118,06	R\$ 145,44	R\$ 1.165,50
3.4							
					TOTAL	R\$	11.195,29
4 PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
4.1	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M²	8	R\$ 191,33	R\$ 235,70	R\$ 1.885,60
4.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	M³	26,33	R\$ 26,40	R\$ 94,12	R\$ 2.478,10
4.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	M²	47,32	R\$ 40,34	R\$ 49,69	R\$ 2.351,56
4.4	88477	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF 07/2021	M²	47,32	R\$ 35,03	R\$ 43,15	R\$ 2.042,02
4.5	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023_P1	M²	55,84	R\$ 153,71	R\$ 189,36	R\$ 10.573,60
4.6	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNO	1	R\$ 816,61	R\$ 1.005,98	R\$ 1.005,98
					TOTAL	R\$	20.936,87
5 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
5.1	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, E ESPESURA 8 CM. AF 10/2022	M²	105	R\$ 105,29	R\$ 129,71	R\$ 13.619,21
5.2	366	AREIA FINA - POSTO LAZADA/FORNICADOR (RETIRADO NA LAZADA, SEM TRANSPORTE)	M³	40	R\$ 133,00	R\$ 163,84	R\$ 6.557,71
					TOTAL	R\$	20.177,92
6 BANHEIRO							
6.1	86951	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNO	1	502,16	R\$ 618,64	R\$ 618,64
6.2	104660	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF 05/2023	UNO	2	1.540,90	R\$ 1.662,52	R\$ 3.325,05
6.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNO	1	604,30	R\$ 856,00	R\$ 856,00
6.4	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 08 CONTRIBUINTES). AF 11/2020	UNO	0,7	9.434,74	R\$ 11.622,66	R\$ 8.135,86
6.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNO	2	359,30	R\$ 442,20	R\$ 884,41
					TOTAL	R\$	13.819,94

Rodrigo Pinto Nogueira
RODRIGO PINTO NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RPN 2418080048

TOTAL R\$ 114.363,23

Rodrigo Pinto Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 314219/D-TO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE MUNICÍPIO DE - TO,
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024.

Prezados Senhores,

NOGUEIRA ENGENHARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob ° 46.878.149/0001-79 e inscrição estadual nº 29.523.150-5, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO PINTO NOGUEIRA, engenheiro, residente na avenida pau d'arco, s/n centro chapada da natividade, Tocantins CEP 77.378-000, de CPF nº 043.977.661-93 e RG nº 840.772 SSP/TO, Telefone (63) 9.9287-1678, e-mail: rpnogueira027@gmail.com.

Após cuidadosamente examinar o edital, a nossa Proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO.**

E no valor de R\$ **114.163,23 (CENTO E QUATORZE MIL CENTO CESSENTA E TRES REAIS)** e é válida por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua entrega.

REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
NOME: RODRIGO PINTO NOGUEIRA CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CPF: 043.977.661-93	NOME: RODRIGO PINTO NOGUEIRA CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CREA: 314219/D TO

Dados da empresa:

Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
CGC (MF) nº: 46.878.149/0001-79
Inscrição Estadual nº: 29.523.150-5
Endereço: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, QUADRA 04 LOTE 07 SALA 02
Fone: (63) 9.9287-1678
CEP: 77.370-000 Cidade: NATIVIDADE TOCATINS Estado: TOCANTINS
Banco SICREDI 748 Agência nº: 0911 Conta nº: 70683-8

NATIVIDADE TOCATINS DE 01 AGOSTO DE 2024.



Rodrigo Pinto Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 314219/D-TO

RP NOGUEIRA ENGENHEIRA
CNPJ: 46.878.149/0001-79
RODRIGO PINTO NOGUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, NOVA ESPERANÇA, QUADRA 04 LOTE 07 SALA 02, NATIVIDADE TOCANTINS CEP: 77.370-000 FONE: (63)9.92871678

EMAIL: rpnogueira027@gmail.com
CNPJ: 46.878.149/0001-79



REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATTIVIDADE

BDI 23,14%

REFERENCIA SINAPI 04/2024
NÃO DESONERADO

ITENS	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO			
	SERVIÇOS	DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	REFORMA TELHADO	R\$ 19.949,67 50%	R\$ 9.974,83 50%	R\$ 9.974,83 50%
2	PAREDES E ALVENARIA	R\$ 28.690,54 50%	R\$ 14.345,27 50%	R\$ 14.345,27 100%
3	PORTAS E ESQUADRIAS	R\$ 11.193,29 50%	R\$ 5.596,65 50%	R\$ 5.596,65 100%
4	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 20.396,87 50%	R\$ 10.168,43 50%	R\$ 10.168,43 100%
5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$ 20.172,92 50%	R\$ 10.086,46 50%	R\$ 10.086,46 100%
6	BANHEIRO	R\$ 13.819,94 50%	R\$ 6.909,97 50%	R\$ 6.909,97 100%
TOTAL		R\$ 114.163,23 50%	R\$ 57.081,61 50%	R\$ 57.081,61 100%


RODRIGO PINTO NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RPN 2418080048

Rodrigo Pinto Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 314219/D-TO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.878.149/0001-79
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
22/06/2022NOME EMPRESARIAL
R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOGUEIRA ENGENHARIAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DR ZACARIAS NUNES DA SILVANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
QUADRA04 LOTE 07 SALA 02CEP
77.370-000BAIRRO/DISTRITO
NOVA ESPERANÇAMUNICÍPIO
NATIVIDADEUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
AUDIDATACONTABILIDADE@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 3372-1491 / (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 13:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.878.149/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUARO R DR ZACARIAS NUNES DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 07 SALA 02
---	--------------	--

CEP 77.370-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANÇA	MUNICÍPIO NATIVIDADE	UF TO
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDIDATACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3372-1491/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **13:53:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1º ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA – R P NOGUEIRA ENGENHARIA.

RODRIGO PINTO NOGUEIRA, brasileiro, Solteiro, empresário, nascido aos 04 de Dezembro de 1994, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o número 06272319040 expedida pela SSP/ TO e inscrita no CPF/MF SOB O NUMERO 043.977.661-93, residente e domiciliado em Natividade, na Rua Manoel A Santana, S/N, Quadra 31, Lote 02, Casa 02, Jardim Serrano, CEP 77370-000, Titular do **R P NOGUEIRA ENGENHARIA**, com sede na Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/N, Quadra 04, Lote 07, Sala 02, Nova Esperança, Natividade – TO, CEP: 77.370-000, CNPJ/MF sob nº 46.878.149/0001-79 e NIRE 17100850582, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com redação alterada pela lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O empresário resolve transformar a natureza jurídica deste Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo deste Empresário Individual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a compor o capital social da sociedade limitada unipessoal mencionada na cláusula primeira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

RODRIGO PINTO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04 de dezembro de 1994, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o número 06272319040 expedida pela SSP/ TO e inscrita no CPF/MF SOB O NUMERO 043.977.661-93, residente e domiciliado em Natividade, na Rua Manoel A Santana, S/N, Quadra 31, Lote 02, Casa 02, Jardim Serrano, CEP 77370-000; resolve, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/N, Quadra 04, Lote 07, Sala 02, Nova Esperança, Natividade – TO, CEP: 77.370-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Parágrafo único. O objetivo do estabelecimento como Sede (Matriz) será exercido as atividades de:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na Construção
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e Materiais elétricos não especificados anteriormente
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia Elétrica
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar Condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de Madeira, material de construção e ferragens
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e Engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção
Sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e
Industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA QUARTA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia: **R P NOGUEIRA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil reais) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RODRIGO PINTO NOGUEIRA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL A administração da sociedade será exercida pelo **RODRIGO PINTO NOGUEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. Podendo ainda ser levantado balancetes intermediários para apuração e distribuição de lucros aos sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmas /TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por estarem assim justos firmam o presente instrumento.

Natividade/TO, 25 de Setembro de 2023.

RODRIGO PINTO NOGUEIRA
(Sócio - Administrador)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04397766193	RODRIGO PINTO NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 11:05 SOB N° 17200819687.
PROTOCOLO: 230612296 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314079070. CNPJ DA SEDE: 46878149000179.
NIRE: 17200819687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Termo de abertura

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL 7 folhas numeradas eletronicamente:
1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Empresa: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, S/N

Complemento: QUADRA04 LOTE 07 SALA 02

Bairro: NOVA ESPERANÇA

Cidade / UF / CEP: Natividade / TO / 77370-000

Registro junta: 17200819687

Inscrição estadual: 29.231.505

CNPJ: 46.878.149/0001-79

Inscrição municipal: 26238

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Natividade / TO, 01 de Janeiro de 2023

RONNED VALENÇA SOARES RODRIGUES

CONTADOR
017.129.731-85
0000005795

RODRIGO PINTO NOGUEIRA

043.977.661-93
Sócio Administrador

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 46.878.149/0001-79

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	Saldo atual
19	ATIVO	532.014,36
27	ATIVO CIRCULANTE	428.863,57
35	DISPONIBILIDADES	428.267,43
43	CAIXA	414.792,75
51	Caixa	414.792,75
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.144,68
228	Banco Sicredi Ag 0911 C/C 70683-8	12.144,68
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.330,00
115	Aplicações Sicred	1.330,00
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	596,14
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	596,14
4480	INSS a Compensar	596,14
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.150,79
817	IMOBILIZADO	103.150,79
825	BENS E DIREITOS EM USO	103.150,79
833	Máquinas e Equipamentos	92.201,96
841	Móveis e Utensílios	10.948,83
1163	PASSIVO	532.014,36
1171	PASSIVO CIRCULANTE	68.885,85
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	14.011,74
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	14.011,74
1201	Fornecedores Diversos	14.011,74
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.098,00
1252	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	1.098,00
4600	Empréstimos dos Sócios	1.098,00
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.617,82
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.618,02
1368	Pro-Labore a Pagar	1.618,02
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.999,80
1384	I.N.S.S. a Pagar	1.999,80
1485	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.035,38
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.035,38
1690	Simplex Nacional a Pagar	6.035,38
1678	CONTAS A PAGAR	44.122,91
5193	PARCELAMENTOS FEDERAIS	44.122,91
5215	Parcelamento Simplex Nacional	44.122,91
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	463.128,51
1910	CAPITAL	100.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
1945	Capital Social Integralizado	100.000,00
2011	PREJUÍZOS E LUCROS ACUMULADOS	363.128,51
5088	LUCROS ACUMULADOS	363.128,51
5096	Lucros Acumulados	363.128,51

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 46.878.149/0001-79

Página 3 de 8

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

RONNED VALENÇA SOARES RODRIGUES

CONTADOR

CPF: 017.129.731-85

CRC: 0000005795 TO

RODRIGO PINTO NOGUEIRA

Sócio Administrador

CPF: 043.977.661-93

**Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a
31/12/2023**

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

Nome	Saldo atual
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.837.752,49
RECEITAS COM SERVIÇOS	1.837.752,49
Serviços Prestados a Prazo	1.837.752,49
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(23.624,83)
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(23.624,83)
ISQN s/Serviços	(23.624,83)
RECEITA LÍQUIDA	1.814.127,66
CUSTOS	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	227.160,96
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	227.160,96
Material Aplicado na Prestação de Serviço	227.160,96
RESULTADO BRUTO	1.586.966,70
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.175.216,72
DESPESAS GERAIS	1.054.575,62
Aluguel	1.054.575,62
Energia Elétrica	25.720,41
Material de Expediente	252,06
Material de Escritório	417,81
Combustíveis e Lubrificantes	165,88
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.440,65
Telefone	649.189,65
Seguros	529,21
Honorários Contábeis	1.436,68
Uso e Consumo	3.800,00
ANUIDADE E MENSALIDADE	668,33
Despesas Gerais	823,20
Lanches e Refeições	1.261,58
Diárias com Hotéis	126,00
Despesas Gerais	495,38
Material Utiliz. na Prestação de Serviço	7.996,09
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	291.252,69
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	1.574,43
Despesa Bancária	764,30
Juros e Descontos	764,30
Juros	810,13
Multas	244,23
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	565,90
IMPOSTOS	119.066,67
IOF	119.066,67
Taxa Diversas	42,30
Simples Nacional	5.727,68
	113.296,69
RECEITAS FINANCEIRAS	1.585,14
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	1.585,14
Descontos Obtidos	1.585,14
RESULTADO OPERACIONAL	413.335,12
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	413.335,12
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	413.335,12
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	413.335,12
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	413.335,12

**Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a
31/12/2023**

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

RONNED VALENÇA SOARES RODRIGUES

CONTADOR

CPF: 017.129.731-85

CRC: 0000005795 TO

RODRIGO PINTO NOGUEIRA

Sócio Administrador

CPF: 043.977.661-93

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

Nome	Saldo atual
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	732.771,57
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	68.885,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	10,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	732.771,57
PASSIVO CIRCULANTE	68.885,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	10,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	429.597,43
PASSIVO CIRCULANTE	68.885,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	6,24
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	428.267,43
PASSIVO CIRCULANTE	68.885,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6,22
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	732.771,57
PASSIVO CIRCULANTE	68.885,85
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	663.885,72
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	801.688,06
ATIVO CIRCULANTE	732.771,57
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	68.885,85
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	10,64
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	801.657,51
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	68.885,85
ATIVO CIRCULANTE	732.771,57
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	0,09

RONNED VALENÇA SOARES RODRIGUES
 CONTADOR
 CPF: 017.129.731-85
 CRC: 0000005795 TO

RODRIGO PINTO NOGUEIRA
 Sócio Administrador
 CPF: 043.977.661-93

R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Termo de encerramento

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL 7 folhas numeradas eletronicamente 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Empresa: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, S/N

Complemento: QUADRA04 LOTE 07 SALA 02

Bairro: NOVA ESPERANÇA

Cidade / UF / CEP: Natividade / TO / 77370-000

Registro junta: 17200819687

Inscrição estadual: 29.231.505

CNPJ: 46.878.149/0001-79

Inscrição municipal: 26238

Período de escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Natividade / TO, 31 de Dezembro de 2023

RONNED VALENÇA SOARES RODRIGUES
017.129.731-85
0000005795

RODRIGO PINTO NOGUEIRA
043.977.661-93
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01712973185	RONNED VALENCA SOARES RODRIGUES
04397766193	RODRIGO PINTO NOGUEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 12:12 SOB N° 20240026640.
PROTOCOLO: 240026640 DE 14/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400510254. CNPJ DA SEDE: 46878149000179.
NIRE: 17200819687. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

para com estes encargos não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato, ficando ciente de que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste contrato qualquer relação de emprego entre a contratante e os empregados que a contratada fornecer para a execução dos serviços.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

Conforme Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no Inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no Inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79
Endereço: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA
Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade: NATIVIDADE-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 04394 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar N° - CTM. Emitido em: segunda-feira, 27 de maio de 2024 Validade: 13/06/2024 Código Verificador: xFbww8tc11TB</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5802799

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL R P NOGUEIRA ENGENHARIA - ME

CNPJ 46.878.149/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA DR. ZACARIAS NUNES DA SILVA, SN, SETOR NOVA ESPERANÇA

MUNICÍPIO NATIVIDADE - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - 13h 58m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 46.878.149/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:50 do dia 01/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2024.

Código de controle da certidão: **86D0.4C36.8DC7.3B3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.878.149/0001-79
Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
Endereço: RUA DT ZACARIAS NUNES DA SILVA / NOVA ESPERANCA / NATIVIDADE / TO / 77370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706515831504157

Informação obtida em 10/06/2024 14:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.878.149/0001-79
Certidão n°: 40382545/2024
Expedição: 10/06/2024, às 14:08:31
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.878.149/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA Nº: 00022

A Prefeitura Municipal de Natividade do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 0627/84, Código de Posturas, Lei Complementar 019/2005, Artigos 110 a 112, Lei Complementar Municipal 066/2012, Código Tributário, Artigos 129 a 140 e alterações posteriores por Leis Complementares, **CONCEDE** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, enquanto atender as regulamentações em vigor.

Inscrição Municipal: 26238 CNPJ / CPF: 46.878.149/0001-79
Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
Nome Fantasia: NOGUEIRA ENGENHARIA
Endereço: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, , NOVA ESPERANCA
CNAE Fiscal: 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Ramo de Atividade: Prestação de Serviços
Atividade Principal: 71.12-0/00-Serviços de engenharia
Atividade Secundária: 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
Início das Atividades: 22/06/2022 Horário de Funcionamento: -
Responsável pela Empresa: Válido até: 31/12/2024
Emitido em: 10/01/2024
Obs: Pago através do DUAM Nº 197123. N° Certificado de Conformidade:
Atenção! este documento de vera ser exposto na parede ou em local visível a fiscalização.
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2024

2
0
2
4


Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira
Prefeito Municipal

Código Verificador: 8e2elghi5jcJ



AFIXAR EM LOCAL VISIVEL



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. de15e763

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

R P NOGUEIRA ENGENHARIA

CNPJ n. 46.878.149/0001-79

Certidão emitida em: 17/05/2024, às 11:25:46 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retomo=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/06/2024, 13:52:16



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 497231/2024
 Emissão: 14/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: 30ZAW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R P NOGUEIRA ENGENHARIA

CNPJ: 46.878.149/0001-79

Registro: 1000067162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 23/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, S/N, NOVA ESPERANÇA, NATIVIDADE, TO, 77370000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100006719DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCUS VINÍCIUS VIEIRA VIANA SOUZA

Registro: 1517160871

CPF: 031.***.***-60

Data Início: 08/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei n 5.194/66; artigo 28 do Decreto 23.569/33, alínea, b, c (se cursar ?Ferrovias?), d, e (exceto Drenagem), f, g (exceto Aeroportos), h, j e l; artigo 7 da Resolução n218/73 do CONFEA, EXCETO Drenagem e Aeroportos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RODRIGO PINTO NOGUEIRA

Registro: 2418080048

CPF: 043.***.***-93

Data Início: 27/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G, H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 497232/2024
 Emissão: 14/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: Z7480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO PINTO NOGUEIRA

Registro: 2418080048

CPF: 043.***-**-93

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/11/2018

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194 66; ARTIGO 28 DO DECRETO 23.689 33, ALÍNEAS A, B, C, D, E, F, G, H, J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA.

Restrições: EXCETO FERROVIAS,EXCETO AEROPORTOS,EXCETO AEROPORTOS.

Instituição de Ensino: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRES.ANTONIO CARLOS PORTO S/A

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R P NOGUEIRA ENGENHARIA

Registro: 1000067162

CNPJ: 46.878.149/0001-79

Data Início: 27/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2024	1/1	615,30	01/03/2024
2023	1/1	765,79	17/04/2023
2022	1/6	96,19	23/03/2022
2022	2/6	96,19	06/04/2022





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 497232/2024
 Emissão: 14/04/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: Z74B0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Exercício: 2022	Parcela: 3/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 05/05/2022
Exercício: 2022	Parcela: 4/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 15/06/2022
Exercício: 2022	Parcela: 5/6	Valor: 96,19	Data Pagamento: 29/07/2022
Exercício: 2022	Parcela: 6/6	Valor: 117,43	Data Pagamento: 12/09/2022
Exercício: 2021	Parcela: 1/3	Valor: 230,84	Data Pagamento: 03/08/2021
Exercício: 2021	Parcela: 2/3	Valor: 230,84	Data Pagamento: 09/09/2021
Exercício: 2021	Parcela: 3/3	Valor: 230,84	Data Pagamento: 06/12/2021
Exercício: 2020	Parcela: 1/4	Valor: 144,28	Data Pagamento: 02/10/2020
Exercício: 2020	Parcela: 2/4	Valor: 144,28	Data Pagamento: 03/11/2020
Exercício: 2020	Parcela: 3/4	Valor: 144,28	Data Pagamento: 30/11/2020
Exercício: 2020	Parcela: 4/4	Valor: 144,28	Data Pagamento: 04/01/2021
Exercício: 2019	Parcela: 1/6	Valor: 93,13	Data Pagamento: 01/04/2019
Exercício: 2019	Parcela: 2/6	Valor: 93,13	Data Pagamento: 31/05/2019
Exercício: 2019	Parcela: 3/6	Valor: 93,85	Data Pagamento: 31/05/2019
Exercício: 2019	Parcela: 4/6	Valor: 93,13	Data Pagamento: 05/07/2019
Exercício: 2019	Parcela: 5/6	Valor: 93,27	Data Pagamento: 05/07/2019
Exercício: 2019	Parcela: 6/6	Valor: 93,13	Data Pagamento: 24/07/2019
Exercício: 2018	Parcela: 1/1	Valor: 8,99	Data Pagamento: 19/11/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

497797/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RODRIGO PINTO NOGUEIRA**
Registro: **314219/D-TO TO** RNP: **2418080048**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230458073** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/10/2023** Baixada em: **17/04/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R P NOGUEIRA ENGENHARIA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ** CPF/CNPJ: **07.156.877/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA LUDUGERIO FURTADO DE ALMEIDA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PARANÃ** UF: **TO** CEP: **77360000**
Contrato: **015/2023** Celebrado em: **04/12/2023**
Valor do contrato: **R\$ 193.141,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LUDUGERIO FURTADO DE ALMEIDA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PARANÃ** UF: **TO** CEP: **77360000**
Coordenadas Geográficas: **12°36'49.92"S, 47°52'45.46"W**
Data de início: **04/10/2023** Conclusão efetiva: **04/01/2024**
Finalidade:
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ** CPF/CNPJ: **07.156.877/0001-15**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 518.11 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 518.11 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E COBERTURA METALICA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANÃ-TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 497797/2024
08/05/2024, 17:22
dB84D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: dB84D





CNPJ: 07.156.877/0001-15

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) **NOGUEIRA ENGENHARIA** foi contratado (a) Pela **CAMARA MUNICIPAL DE PARANÃ** e, por meio dos profissionais abaixo relacionados, prestou de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: N° 015/2023

Processo: N° 151/2023

Local de realização da obra/serviço: Rua Ludugerio Furtado de Almeida Qd. 25, Lt. 06 – Centro- Paranã-TO CEP 77360-0000

Período de realização: Início 04/10/2023 a 04/01/2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PARANÃ **CNPJ:** 07.156.877/0001-15

Pessoa jurídica contratada: R P NOGUEIRA ENGENHARIA, CNPJ 46.878.149/0001-79

Responsável (is)Técnico (s)

- <Engenheiro civil, **RODRIGO PINTO NOGUEIRA, RNP e nº 241808004-8 e nº do CREA 314219/D-TO**>. Nível de atuação: EXECUÇÃO ART (s) Nº TO20230458073

Descrição dos serviços realizados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AMPLIAÇÃO E COBERTURA METALICA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANÃ-TO.

Serviços realizados

PLANILHA EXECUTADA:

Item	Fonte	Código	Descrição	Und.	Quantidade
1.1.			(SERVIÇOS PRELIMINARES)		
1.1.0.0.1.	Composição	017	PLACA DE OBRA, GALVANIZADA 3,00x1,50m	M2	4,50
1.2.			AMPLIAÇÃO - SALA ADMINISTRATIVO		
1.2.1.			INFRAESTRUTURA		
1.2.1.1.			FUNDAÇÃO		
1.2.1.1.1.	SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	2,40
1.2.1.1.2.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE GOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	1,40
1.2.1.2.			VIGA BALDRAME		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 497797/2024, emitida em 08/05/2024



Certidão nº 497797/2024
08/05/2024, 17:26
Chave de Impressão: dB84D

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2024 e contém 5 folhas





CNPJ: 07.156.877/0001-15

1.2.1.2.1.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,56
1.2.1.2.2.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,55
1.2.1.2.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_05/2021	M3	2,21
1.2.1.2.4.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,15
1.2.1.3. IMPERMEABILIZAÇÃO					
1.2.1.3.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	2,20
1.2.2. PISO					
1.2.2.0.1.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	37,85
1.2.2.0.2.	SINAPI	88550	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	26,10
1.2.2.0.3.	SINAPI	04310	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	37,86
1.2.2.0.4.	SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	5,67
1.2.2.0.5.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,90
1.2.3. SUPERESTRUTURA					
1.2.3.1. PILARES					
1.2.3.1.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,93
1.2.3.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,62
1.2.3.1.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_05/2021	M3	0,10
1.2.3.1.4.	SINAPI	92449	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,60
1.2.3.2. (VERGA E CONTRA VERGA)					
1.2.3.2.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50
1.2.3.2.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00
1.2.3.2.3.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,00
1.2.4. (PAREDE)					
1.2.4.0.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X25 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	46,10
1.2.4.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	92,20
1.2.4.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	92,20
1.2.5. (REVESTIMENTO E PINTURA)					
1.2.5.0.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	78,30
1.2.5.0.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,30
1.2.5.0.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	78,30
1.2.5.0.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	46,10
1.2.6. (ESQUADRIAS)					
1.2.6.0.1.	Composição	021	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM ADESIVADO 90x210cm (ABRIR). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 497797/2024, emitida em 08/05/2024



Certidão nº 497797/2024
08/05/2024, 17:26

Chave de impressão: dB84D

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2024 e contém 5 folhas





CNPJ: 07.156.877/0001-15

1.2.6.0.2.	Composição	024	JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO 8MM, 200x100cm, INCLUSO ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	UND	3,00
1.2.6.0.3.	SINAPI	96695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	5,90
1.2.7.			(TETO)		
1.2.7.0.1.	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF_05/2017_PS	M2	37,85
1.2.7.0.2.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	37,85
1.2.7.0.3.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	37,85
1.2.8.			(DRENO AR CONDICIONADO)		
1.2.8.0.1.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00
1.2.8.0.2.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00
1.2.8.0.3.	SINAPI	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	5,00
1.2.8.0.4.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	9,00
1.2.9.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.2.9.0.1.	SINAPI	97591	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	5,00
1.2.9.0.2.	SINAPI	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	1,00
1.2.9.0.3.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	13,00
1.2.9.0.4.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00
1.2.9.0.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	17,66
1.2.9.0.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	25,04
1.2.9.0.7.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	10,90
1.2.9.0.8.	SINAPI	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	I	1,00
1.2.9.0.9.	SINAPI	93855	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00
1.2.9.0.10.	SINAPI	93859	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00
1.2.9.0.11.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	15,00
1.3.			(COBERTURA GERAL)		
1.3.1.			(COBERTURA)		
1.3.1.0.1.	SINAPI	97855	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	518,11
1.3.1.0.2.	SINAPI	97847	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	518,11
1.3.1.0.3.	SINAPI	92590	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	518,11
1.3.1.0.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	518,11
1.3.1.0.5.	SINAPI	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE	M2	518,11
1.3.2.			(CALHA, RUFO E PLUVIAL)		
1.3.2.0.1.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M	56,54
1.3.2.0.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	19,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 497797/2024, emitida em 08/05/2024.



Certidão nº 497797/2024
08/05/2024, 17:26
Chave de Impressão: dB84D

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2024 e contém 5 folhas

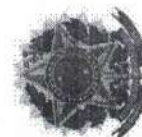




CNPJ: 07.156.877/0001-15

1.3.2.0.3.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	M	76,44
1.3.2.0.4.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_06/2022	M	82,00
1.3.2.0.5.	SINAPI	89812	CURVA LONCA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	6,00
1.3.2.0.6.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	12,00
1.3.2.0.7.	SINAPI	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M, AF_12/2020	UN	2,00
1.3.3.			(PILARES)		
1.3.3.0.1.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	89,06
1.3.3.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	30,38
1.3.3.0.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	M3	1,18
1.3.3.0.4.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	18,80
1.3.4.			(VIGAS)		
1.3.4.0.1.	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	186,02
1.3.4.0.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	87,12
1.3.4.0.3.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	M3	3,18
1.3.4.0.4.	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	45,44
1.3.5.			(PAREDE)		
1.3.5.0.1.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	76,44
1.3.5.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	M2	152,88
1.3.5.0.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_08/2022	M2	152,88
1.3.6.			(PINTURA)		
1.3.6.0.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2	76,44
1.3.6.0.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	M2	76,44
1.3.6.0.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	195,70
1.4.			(ADMINISTRAÇÃO LOCAL)		
1.4.0.0.1.	Composição	016	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 497797/2024, emitida em 08/05/2024



Certidão nº 497797/2024
08/05/2024, 17:26
Chave de Impressão: 4B94D
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2024 e contém 5 folhas





CNPJ: 07.156.877/0001-15

Paraná Tocantins, 30 de abril de 2024

ADJAILTON ALVES DE OLIVEIRA:73127701187 Assinado de forma digital por ADJAILTON ALVES DE OLIVEIRA:73127701187
Dados: 2024.05.02 09:36:53 -03'00'

Câmara municipal de Paraná/TO
Presidente da Câmara
Adjilton Alves de Oliveira

JOSE COELHO DE OLIVEIRA:86525603153 Assinado de forma digital por JOSE COELHO DE OLIVEIRA:86525603153
Dados: 2024.05.02 08:01:26 -03'00'

José Coelho de Oliveira
Engenheiro civil
CREA-TO: 180432D/TO
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 497797/2024, emitida em 08/05/2024



Certidão nº 497797/2024
08/05/2024, 17:26

Chave de Impressão: dB84D

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2024 e contém 5 folhas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA NIRE: 17200819687 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2401968271	
NIRE (Sede) 17200819687	CNPJ 46.878.149/0001-79	Data de Ato Constitutivo 22/06/2022	Início de Atividade 01/06/2022
Endereço Completo Rua DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, Nº SN, QUADRA 04; LOTE 07; SALA 02;, NOVA ESPERANÇA - Natividade/TO - CEP 77370-000			
Objeto Social Serviços de engenharia(71120-00); Construção de edifícios(41204-00); Obras de terraplenagem(43134-00); Obras de alvenaria(43991-03); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia(71197-03); Construção de instalações esportivas e recreativas(42995-01); Montagem de estruturas metálicas(42928-01); Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção(23303-02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas(42138-00); Construção de obras de arte especiais(42120-00); Administração de obras(43991-01); Perfuração e construção de poços de água(43991-05); Instalação e manutenção elétrica(43215-00); Perfurações e sondagens(43126-00); Obras de montagem industrial(42928-02); Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens(46133-00); Locação de automóveis sem condutor(77110-00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes(77322-01); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador(77390-99); Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (33139-99); Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica(42219-02); Instalação e manutenção elétrica(43215-00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(43223-01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43223-02); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio(43223-03);			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome RODRIGO PINTO NOGUEIRA	CPF/CNPJ 043.977.661-93	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome RODRIGO PINTO NOGUEIRA		CPF 043.977.661-93	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 26/09/2023	Número 17200819687	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: - A atividade de: "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA", está em duplicidade na FCN, cláusula IV e parágrafo único do instrumento.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 08:52:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5A1DTF1L.



TOC2401968271

Erlan Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral



Folha n° _____
Visto _____

ORDEM DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.971.019/0001-00, sediada na Avenida 26 de Julho, s/n, Centro em Chapada da Natividade TO, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **ADVAM DIONIZIO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito (a) sob CPF sob o nº 025.030.871-16 e RG sob o 840.670 2º via SSP/TO.

CONTRATADA: R P NOGUEIRA ENGENHARIA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 46.878.149/0001-79, situada a Rua Dr. Zacarias Nunes da Silva, S/Nº, Quadra 04, Lote 07, sala 02, Nova Esperança, Natividade, Estado do Tocantins, neste ato representada por **RODRIGO PINTO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF sob o nº 043.977.661-93, RG sob o nº 840772 SSP/TO.

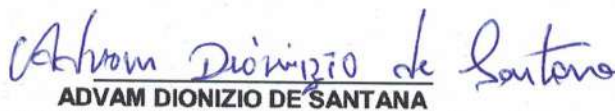
OBJETO: A Presente Ordem de Serviços tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.**

CONTRATO Nº 013/2024 / DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2024 / PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (Trinta) DIAS.

AUTORIZAÇÃO

Eu **ADVAM DIONIZIO DE SANTANA**, Prefeito, AUTORIZO a Empresa acima identificada a iniciar os serviços, nos termos da Lei 14.133/21 e em conformidade com o contrato firmado entre as partes.

Chapada da Natividade – TO, 05 de Agosto de 2024.


ADVAM DIONIZIO DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Chapada da Natividade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS

Recebemos a Presente Ordem de Serviços, Em ____/____/2024.


R P NOGUEIRA ENGENHARIA
Empresa Contratada



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO PINTO NOGUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2418080048

Registro: 314219/D-TO TO

Empresa contratada: R P NOGUEIRA ENGENHARIA

Registro : 1000067162-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

AVENIDA AVENIDA 26 DE JULHO

Complemento:

Cidade: CHAPADA DA NATIVIDADE

Bairro: CENTRO

UF: TO

CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00

Nº: 00

CEP: 77378000

Contrato: 012/2024

Celebrado em: 05/08/2024

Valor: R\$ 114.163,23

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA 26 DE JULHO

Complemento:

Cidade: CHAPADA DA NATIVIDADE

Data de Início: 05/08/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Nº: 00

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77378000

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -11.609738, -47.748011

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	84,81	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	84,81	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL CHAPADA DA NATIVIDADE

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO PINTO NOGUEIRA CPF: 043.977.661-93

_____ de _____ de _____
Local data

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - CNPJ:
02.971.019/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 01/12/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 9981119500

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc5yW
Impresso em: 01/12/2024 às 17:36:57 por: , ip: 170.83.159.229



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE
- EMPENHO -

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00155/2024 Ordem de Compra: Ficha: 00001 Número Empenho: 00002/2024

Unidade Orçamentária: LEGISLATIVA Código: 01.01
Intitulação da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES FISICAS DA CAMARA MU Código: 1.101

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
01.031.1001.1.101.4.4.90.51.99	R\$114.163,23	R\$114.163,23	R\$0,00

OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Processo Licitatório: 122024 Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 46.878.149/0001-79	
Cidade: NATIVIDADE - TO	RG - 8191

Valor: CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.	R\$114.163,23

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 01/07/2024



ADVAM DIONIZIO DE SANTANA
PRESIDENTE DA CAMARA
025.030.871-16

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



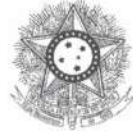
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, NOVA ESPERANÇA, QUADRA 04 LOTE 07 SALA 02, NATIVIDADE TOCANTINS CEP: 77.370-000
 FONE: (63)9 92871678
 EMAIL: rpnogueira027@gmail.com

1º BOLETIM DE MEDIÇÃO
 11/08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
 CONTRATADA: NOGUEIRA ENGENHARIA
 OBRA: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 NUMERO DO CONTRATO: N° 013
 VALOR DA OBRA: 114.463,23
 BDI: 23,14%

ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MEDIÇÃO FISICA			MEDIÇÃO FINANCEIRA			% TOTAL MEDIDO ITEM	
					ACUMULADO ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO	ACUMULADO ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO		
1												
1.1	M²	46,32	R\$ 4,21	RS 195,15		46,32	46,32	RS -	RS -	195,15	195,15	100,00%
1.2	M²	46,32	R\$ 38,69	RS 1.792,31		46,32	46,32	RS -	RS -	1.792,31	1.792,31	100,00%
1.3	M²	46,32	R\$ 56,63	RS 2.623,12		46,32	46,32	RS -	RS -	2.623,12	2.623,12	100,00%
1.4	M²	46,32	R\$ 30,10	RS 1.394,02		46,32	46,32	RS -	RS -	1.394,02	1.394,02	100,00%
1.5	M²	46,32	R\$ 78,64	RS 3.642,81		46,32	46,32	RS -	RS -	3.642,81	3.642,81	100,00%
1.6	M	10,32	R\$ 194,87	RS 2.011,10		10,32	10,32	RS -	RS -	2.011,10	2.011,10	100,00%
1.7	M	69,22	R\$ 71,78	RS 4.968,81		69,22	69,22	RS -	RS -	4.968,81	4.968,81	100,00%
1.8	M	69,22	R\$ 52,33	RS 3.622,36		69,22	69,22	RS -	RS -	3.622,36	3.622,36	100,00%
2				RS 20.249,67				RS -	RS -	20.249,67	20.249,67	
2.1	M²	1	R\$ 7.671,78	RS 7.671,78		1,00	1,00	RS -	RS -	7.671,78	7.671,78	100,00%
2.2	M²	1,00	R\$ 5.473,25	RS 5.473,25		1,00	1,00	RS -	RS -	5.473,25	5.473,25	100,00%
2.3	M²	59,32	R\$ 73,89	RS 4.383,12		59,32	59,32	RS -	RS -	4.383,12	4.383,12	100,00%
2.4	M²	118,64	R\$ 55,02	RS 6.527,18		118,64	118,64	RS -	RS -	6.527,18	6.527,18	100,00%

2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	11,70	R\$ 64,05	R\$ 749,34	11,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 749,34	R\$ 749,34	100,00%
2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	45,25	R\$ 85,88	R\$ 3.885,88	45,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.885,88	R\$ 3.885,88	100,00%
3	PORTAS E ESQUADRIAS				R\$ 28.690,54				R\$ 28.690,54	R\$ 28.690,54	
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00	R\$ 1.387,46	R\$ 6.937,32	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.937,32	R\$ 6.937,32	100,00%
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	3,88	R\$ 797,03	R\$ 3.092,46	3,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,46	R\$ 3.092,46	100,00%
3.3	SOLIEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M²	8,00	R\$ 145,44	R\$ 1.163,50	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
4	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R\$ 11.193,29				R\$ 10.029,79	R\$ 10.029,79	
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	8,00	R\$ 235,70	R\$ 1.885,60	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.885,60	R\$ 1.885,60	100,00%
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M²	26,33	R\$ 94,12	R\$ 2.478,10	26,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.478,10	R\$ 2.478,10	100,00%
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	47,32	R\$ 48,69	R\$ 2.351,56	47,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.351,56	R\$ 2.351,56	100,00%
4.4	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	47,32	R\$ 43,15	R\$ 2.042,02	47,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.042,02	R\$ 2.042,02	100,00%
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	55,84	R\$ 189,36	R\$ 10.573,60	55,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
4.6	BANCADE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R\$ 1.005,98	R\$ 1.005,98	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R\$ 20.336,87				R\$ 8.757,28	R\$ 8.757,28	
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	105,00	R\$ 129,71	R\$ 13.619,21	105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.485,25	R\$ 6.485,25	47,62%
5.2	ÁREA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAI DA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M²	40,00	R\$ 163,84	R\$ 6.553,71	35,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.787,47	R\$ 5.787,47	88,31%
	SUB-TOTAL DO ITEM				R\$ 20.172,92				R\$ 12.272,72	R\$ 12.272,72	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.878.149/0001-79
Certidão nº: 49911721/2024
Expedição: 17/07/2024, às 13:32:41
Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.878.149/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.878.149/0001-79
Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
Endereço: RUA DT ZACARIAS NUNES DA SILVA / NOVA ESPERANCA / NATIVIDADE / TO / 77370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081205475831504129

Informação obtida em 12/08/2024 15:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6000708



Validador

06872651865907556417768958655065

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: R P NOGUEIRA ENGENHARIA - ME

CNPJ : 46.878.149/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA DR. ZACARIAS NUNES DA SILVA, SN, SETOR NOVA ESPERANÇA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 12 de Agosto de 2024 - 15h 01m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79
Endereço: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA
Bairro: NOVA ESPERANCA
Cidade: NATIVIDADE-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, POSSUI DÉBITOS PARCELADOS OU SUSPENSOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04558 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: quarta-feira, 17 de julho de 2024 Validade: 08/08/2024 Código Verificador: ajx0dTT0aUTy	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 46.878.149/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:52 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **7D8D.88F1.0C35.789B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6075053



Validador

10943958769000520657228632468102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: R P NOGUEIRA ENGENHARIA - ME

CNPJ : 46.878.149/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: RUA DR. ZACARIAS NUNES DA SILVA, SN, SETOR NOVA ESPERANÇA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024 - 11h 11m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.878.149/0001-79
Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
Endereço: RUA DT ZACARIAS NUNES DA SILVA / NOVA ESPERANCA / NATIVIDADE / TO / 77370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091918535831504167

Informação obtida em 23/09/2024 11:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: R P NOGUEIRA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79

Endereço: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA

Bairro: NOVA ESPERANCA


Cidade: NATIVIDADE-TO

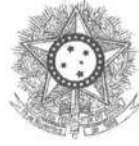
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, POSSUI DÉBITOS PARCELADOS OU SUSPENSOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04729 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 Validade: 23/10/2024 Código Verificador: fgT9O2xt2Hwr	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.878.149/0001-79

Certidão n°: 57902505/2024

Expedição: 23/08/2024, às 10:22:39

Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.878.149/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 46.878.149/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:52 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **7D8D.88F1.0C35.789B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ENDERECO DA EMPRESA: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, NOVA ESPERANCA, QUADRA 04, LOTE 07, SALA 02, NATIVIDADE TOCANTINS CEP: 77.370-000
 FONE: (63)9-92871678
 EMAIL: rpnogueira027@gmail.com

2° BOLETIM DE MEDICAO

DATA DA MEDICAO	15/10/2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
CONTRATADA:	NOGUEIRA ENGENHARIA
OBRA:	REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
NUMERO DO CONTRATO: N° 013	
VALOR DA OBRA:	114.463,23
BDI:	23,14%

ITEM	DESCRICOAO	UNID	QUANT.	PRECO		MEDICAO FISICA			MEDICAO FINANCEIRA			% TOTAL MEDIDO ITEM	
				UNIT.	TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO DO PERIODO	ACUMULADO ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO		
1	REFORMA TELHADO												
1.1	REMOCAO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	46,32	R\$ 4,21	R\$ 195,15			46,32			R\$ 195,15	R\$ 195,15	100,00%
1.2	REMOCAO DE TRAMA METALICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	46,32	R\$ 38,69	R\$ 1.792,31			46,32			R\$ 1.792,31	R\$ 1.792,31	100,00%
1.3	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	46,32	R\$ 56,63	R\$ 2.623,12			46,32			R\$ 2.623,12	R\$ 2.623,12	100,00%
1.4	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020_PE	M²	46,32	R\$ 30,10	R\$ 1.394,02			46,32			R\$ 1.394,02	R\$ 1.394,02	100,00%
1.5	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	46,32	R\$ 78,64	R\$ 3.642,81			46,32			R\$ 3.642,81	R\$ 3.642,81	100,00%
1.6	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,32	R\$ 194,87	R\$ 2.011,10			10,32			R\$ 2.011,10	R\$ 2.011,10	100,00%
1.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	69,22	R\$ 71,78	R\$ 4.968,81			69,22			R\$ 4.968,81	R\$ 4.968,81	100,00%
1.8	CHAPIM (RUFO CAPA) EM ACO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	69,22	R\$ 52,33	R\$ 3.622,36			69,22			R\$ 3.622,36	R\$ 3.622,36	100,00%
	SUB TOTAL DO ITEM				R\$ 20.249,67						R\$ 20.249,67	R\$ 20.249,67	
2	PAREDES E ALVENARIA												
2.1	EXECUCAO DE PILARES, CONCRETO FOK-25MPA, INCLUSO ARMACAO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1	R\$ 7.671,78	R\$ 7.671,78			1,00			R\$ 7.671,78	R\$ 7.671,78	100,00%
2.2	EXECUCAO DE VIGAS, CONCRETO FOK-25MPA, INCLUSO ARMACAO, CONCRETAGEM E FORMA	M³	1,00	R\$ 5.473,25	R\$ 5.473,25			1,00			R\$ 5.473,25	R\$ 5.473,25	100,00%
2.3	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X19X28 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	59,32	R\$ 73,89	R\$ 4.383,12			59,32			R\$ 4.383,12	R\$ 4.383,12	100,00%
2.4	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	118,64	R\$ 55,02	R\$ 6.527,18			118,64			R\$ 6.527,18	R\$ 6.527,18	100,00%
2.5	DEMOLICAO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	11,70	R\$ 64,05	R\$ 749,34			11,70			R\$ 749,34	R\$ 749,34	100,00%

2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	M²	45,25	R\$ 85,88	R\$ 3.885,88	45,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.885,88	R\$ 3.885,88	100,00%
3	PORTAS E ESQUADRIAS SUB TOTAL DO ITEM				R\$ 28.690,54	45,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.690,54	R\$ 28.690,54	
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UND	5,00	R\$ 1.387,48	R\$ 6.937,32	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.937,32	R\$ 6.937,32	100,00%
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M²	3,88	R\$ 797,03	R\$ 3.092,46	3,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.092,46	R\$ 3.092,46	100,00%
3.3	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	8,00	R\$ 145,44	R\$ 1.163,50	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,50	R\$ 1.163,50	100,00%
4	PAVIMENTAÇÃO INTERNA SUB TOTAL DO ITEM				R\$ 11.193,29				R\$ 11.193,29	R\$ 11.193,29	
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	M²	8,00	R\$ 235,70	R\$ 1.885,60	8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.885,60	R\$ 1.885,60	100,00%
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO, AF_08/2023	M³	26,33	R\$ 94,12	R\$ 2.478,10	26,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.478,10	R\$ 2.478,10	100,00%
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	M²	47,32	R\$ 49,69	R\$ 2.351,56	47,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.351,56	R\$ 2.351,56	100,00%
4.4	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021	M²	47,32	R\$ 43,15	R\$ 2.042,02	47,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.042,02	R\$ 2.042,02	100,00%
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023_PE	M²	55,84	R\$ 189,36	R\$ 10.573,60	55,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.573,60	R\$ 10.573,60	100,00%
4.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND	1,00	R\$ 1.005,98	R\$ 1.005,98	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.005,98	R\$ 1.005,98	100,00%
5	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA SUB TOTAL DO ITEM				R\$ 20.336,87				R\$ 20.336,87	R\$ 20.336,87	
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_10/2022	M²	105,00	R\$ 129,71	R\$ 13.619,21	105,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.619,21	R\$ 13.619,21	100,00%
5.2	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	40,00	R\$ 163,84	R\$ 6.553,71	40,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.553,71	R\$ 6.553,71	100,00%
	SUB-TOTAL DO ITEM				R\$ 20.172,92				R\$ 20.172,92	R\$ 20.172,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Finanças

01.809.474/0001-41

RUA SETE DE SETEMBRO, N 31. FONE: (63) 3372-1799

NÚMERO DA NOTA: 00109

SÉRIE: ELETRÔNICA

DATA: 13/08/2024

PÁGINA: 1 de 1

HORA DE EMISSÃO: 10:17:30

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: R P NOGUEIRA ENGENHARIA
NOME FANTASIA: NOGUEIRA ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79
ENDEREÇO: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, N 0
BAIRRO: NOVA ESPERANCA
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 26238
FONE: 000000000000
CEP: 77.370-000

MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO
NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00
ENDEREÇO: RUA 26 DE JULHO, N SN
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

CEI:
INSC. MUN.: 22492
INSC. EST.:
CEP: 77.378-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Qtde, Item, Discriminação, Valor Unitário, Desconto, Dedução, Aliq., ISS, Valor Total. Row 1: 1,0000, 7.02, Medição referente Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma, ampliação e construção do banheiro da câmara municipal de chapada da natividade conforme o contato 013/2024 e dispensa 012/2024. R\$ 80.000,00, R\$ 0,00, R\$ 40.000,00, 4,00%, R\$ 1.600,00, R\$ 80.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$80.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$80.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table showing tax calculations: PIS, COFINS, CSLL, INSS, IR, + VALOR DO SERVIÇO, - DESCONTO CONDICIONADO, - DESCONTO INCONDICIONADO, - DEDUÇÃO, - RETENÇÕES FEDERAIS, - OUTRAS RETENÇÕES, = BASE DE CÁLCULO, - ISS DEVIDO.

COD. DE VERIFICAÇÃO 4BD4-18D4



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

NATIVIDADE - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: https://natividade.megasoftservicos.com.br/

ATESTO que foram prestados a contento, os serviços especificados neste documentos destinados a Câmara Municipal de Chapada da Natividade. 08/11/2024

CAMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE

LIQUIDAÇÃO

REG.: 09513

FICHA: 00001

REG. EMP.: 08191 NUM.EMP.: 00002 DE 01/07/2024

LIQ.: 00001 DE: 13/08/2024

Processo: 155

Deverá ser pago a: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 46.878.149/0001-79

Valor OITENTA MIL REAIS XXX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	01.031.1001	Valor do crédito:	114.163,23
Projeto/Atividade:	1.101	Saldo Anterior:	114.163,23
Elemento da Despesa:	4.4.90.51	Valor desta Líq.:	80.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	34.163,23

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 13/08/2024

NOTAS FISCAIS:

Num.: 109

Data.: 13/08/2024

Valor.: 80.000,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo, opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

CHAPADA DA NATIVIDADE, 13 de agosto de 2024

Daiane Oliveira Galvão
Diretor de controle interno

Advam Dionizio de Santana

ADVAM DIONIZIO DE SANTANA

025.030.871-16

PRESIDENTE DA CAMARA

Daiane Oliveira Galvão
Diretor de controle interno

DAIANE OLIVEIRA GALVÃO

021.049.121-30

CONTROLE INTERNO



Emissão de comprovantes

G3381310377172161
13/08/2024 10:40:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.53
3980203980 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M D C D NATIVIDADE
AGENCIA: 3980-2 CONTA: 2.596-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M D C D NATIVIDADE
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 36.961.792-4

FAVORECIDO: R P NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79
VALOR: R\$ 80.000,00
DEBITO EM: 13/08/2024

=====

DOCUMENTO: 081301
AUTENTICACAO SISBB: 8.775.051.D8E.D81.6AC

Transação efetuada com sucesso por: JG504186 NILTON SANTOS JOSE CARVALHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ: 01.809.474/0001-41

RUA SETE DE SETEMBRO, N 31. FONE: (63) 3372-1799

NÚMERO DA NOTA: **00127**SÉRIE: **ELETRÔNICA**DATA: **16/10/2024**PÁGINA: **1 de 1**HORA DE EMISSÃO: **16:19:56****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: R P NOGUEIRA ENGENHARIA

NOME FANTASIA: NOGUEIRA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 46.878.149/0001-79

ENDEREÇO: RUA DR ZACARIAS NUNES DA SILVA, N 0

BAIRRO: NOVA ESPERANCA

CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 26238

FONE: 000000000000

CEP: 77.370-000

MUNICÍPIO: NATIMDADE - TO

REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO

NOME FANTASIA: CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00

ENDEREÇO: RUA 26 DE JULHO, N SN

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

CEI:

INSC. MUN.: 22492

INSC. EST.:

CEP: 77.378-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.02	Medição referente Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma, ampliação e construção do banheiro da câmara municipal de chapada da natividade conforme o contato 013/2024 e dispensa 012/2024.	R\$ 34.163,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,00%	R\$ 1.366,53	R\$ 34.163,23

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$34.163,23****VALOR LÍQUIDO****R\$34.163,23****RETENÇÕES FEDERAIS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS R\$ 0,00	+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 34.163,23	= BASE DE CÁLCULO R\$ 34.163,23
COFINS R\$ 0,00	- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00	- ISS DEVIDO R\$ 1.366,53
CSLL R\$ 0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00	
INSS R\$ 0,00	- DEDUÇÃO R\$ 0,00	
IR R\$ 0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00	
	- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	

COD. DE VERIFICAÇÃO
6FD4-F63D**LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

CHAPADA DA NATIVIDADE - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://natividade.megasoftservicos.com.br/>ATESTO que foram prestados a contento,
os serviços especificados neste documentos
destinados a Câmara Municipal de Chapada da
NatividadeEm 08 / 11 / 2024



Emissão de comprovantes

G3361815187216161
18/10/2024 15:22:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.22.36
3980203980 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M D C D NATIVIDADE

AGENCIA: 3980-2 CONTA: 2.596-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241018181801552712606
CNPJ DO PAGADOR: 2.971.019/0001-00
VALOR: R\$34.163,23
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/10/2024 - 15:21:56

PAGO PARA: Nogueira Engenharia

CNPJ: 46.878.149/0001-79

CHAVE PIX: 46878149000179

INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST

AGENCIA: 0911 - CONTA: 000000000000706838

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 18/10/2024 - 15:21:57

=====

DOCUMENTO: 101820

AUTENTICACAO SISBB: 2.957.0FC.C0F.4A6.47C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG504186 NILTON SANTOS JOSE CARVALHO.



**PREFEITURA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVENIDA 26 DE JULHO - CENTRO - 77.378-000
FONE: null
EMAIL: null

NÚMERO DA NOTA: **00964**
SÉRIE: **AVULSA**
DATA: **21/11/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **11:30:00**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA
CPF/CNPJ: 57.379.229/0001-04
ENDEREÇO: AV PAU DARCO, ESQUINA COM RUA DA PRATA, Nº:S/N, Q:0,LT:0, .
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
INSC. EST.:
FONE:
PIS/PASEP:
CEP: 77.378-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE
CPF/CNPJ: 02.971.019/0001-00
ENDEREÇO: AV. 26 DE JULHO, CASA.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
INSC. EST.:
FONE:
PIS/PASEP:
CEP: 77.378-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,00	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE-TO, INCLUINDO ACM, PINTURA E JARDINAGEM CONFORME O CONTRATO 010/2024.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$ 40.000,00

VALOR LÍQUIDO

R\$ 40.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	CONFINS	CSLL	INSS	IR	SEST/SENAT
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CÁLCULO INSS

CÁLCULO IRRF

CÁLCULO ISS

REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	%	0,00	REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO	%	0,00	BASE DE CÁLCULO	R\$	40.000,00
BASE DE CÁLCULO MENSAL	R\$	0,00	DEDUÇÃO INSS		0,00	ALÍQUOTA	%	3,00
BASE DE CÁLCULO INSS	R\$	0,00	QTDE. DEPENDENTES	R\$	0	VALOR DO ISS	R\$	0,00
TETO INSS	R\$	856,46	DEDUÇÃO POR DEPENDENTE	R\$	0,00	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$	11,90
INSS EXTERNO RETIDO	R\$	0,00	BASE CÁLCULO MÉS	R\$	40.000,00	TOTAL DE RETENÇÕES		
INSS EXTERNO	R\$	0,00	ALÍQUOTA	%	0,00	R\$ 11,90		
INSS JÁ RETIDO	R\$	0,00	IRRF JÁ RETIDO	R\$	0,00			
ALÍQUOTA	%	11,00	IRRF BRUTO	R\$	0,00			
INSS DESTA NOTA	R\$	0,00	PARCELA DEDUTIVA	R\$	0,00			
			IRRF DESTA NOTA	R\$	0,00			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <https://chapadadanatividade.megasoftservicos.com.br/>

Prestador com isenção de ISS por ato municipal.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

hISasKfNSWEh



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.08
3980203980 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M D C D NATIVIDADE

AGENCIA: 3980-2 CONTA: 2.596-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M D C D NATIVIDADE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 5024-5 - CCLA DO CENTRO NORTE BRASILEIR

CONTA: 107.825-9

FAVORECIDO: CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA

CPF/CNPJ: 57.379.229/0001-04

VALOR: R\$ 40.000,00

DEBITO EM: 21/11/2024

=====

DOCUMENTO: 112109

AUTENTICACAO SISBB: 9.ABD.4B7.C25.E6E.5C9

Transação efetuada com sucesso por: JG504186 NILTON SANTOS JOSE CARVALHO.

